



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN
Faculdade de Letras e Artes - FALA
Departamento de Artes - DART

Edital nº 08/2018 – DART/FALA/UERN

O Departamento de Artes vinculado à Faculdade de Letras e Artes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte divulga resultado da seleção para o preenchimento de vagas no Curso de Formação Musical para Professores da Educação Infantil e Fundamental I.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Os candidatos foram classificados de acordo com a ordem de inscrições no formulário eletrônico constante no Edital nº 07/2018 – DART/FALA/UERN.

1.2. A relação dos convocados consta no **anexo I** deste edital.

1.3. O candidato que não comparecer ao Departamento de Artes/FALA nos dias e horários estabelecidos neste edital perderá o direito à matrícula, sendo sua vaga automaticamente destinada a um candidato da lista de suplentes.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será realizada exclusivamente na forma presencial. O interessado deverá procurar o professor **Andersonn Araújo**, na Secretaria do Departamento de Artes – DART, no Campus Central da UERN, localizado na rua prof. Antônio Campos, s/n, bairro Costa e Silva, nos dias **05 e 06 de novembro de 2018**, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

2.2 Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato da matrícula: documento de identidade e comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

2.3 Os selecionados deverão efetuar um depósito no valor de R\$ 50,00 na conta da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação FUNCITERN e apresentar o comprovante de depósito (original e cópia) no ato da matrícula. Os dados bancários para o depósito são:

FUNCITERN CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
CNPJ: 21.212.556/0001-11
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 2380
CONTA: 3012-8
OP: 003

2.3.1 Não serão aceitos depósitos em terminais eletrônicos por envelope.

2.3.2 Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de matrícula aos candidatos que, após o pagamento, desistirem da vaga.

2.3.3 Os encontros das turmas para as quais os candidatos foram convocados acontecerão nos turnos manhã e tarde, nos dias 01, 02, 08, 09, 15 e 16 de dezembro de 2018.

2.4 Isenção da taxa de matrícula: o processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula estará aberto, exclusivamente, para: participantes do Cadastro Único e portadores de declaração de carência expedida pelo CRAS; Funcionários e Alunos da UERN; Pessoas com deficiência; e Idosos.

2.4.1 Para solicitar a isenção da taxa de matrícula o candidato deverá preencher o formulário que consta no **anexo II** deste edital.

2.4.2 O pedido de isenção será realizado exclusivamente de forma presencial durante o processo de matrículas nos dias e horários estabelecidos no item **2.1** deste edital.

2.4.3 A documentação comprobatória da condição de aluno ou funcionário da UERN, pessoa com deficiência, idoso ou participante do Cadastro Único deverão ser entregues na matrícula junto com o formulário de isenção da taxa (**anexo II**).

2.4.4 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se para concorrer à concessão da isenção do pagamento da taxa de matrícula serão de sua inteira responsabilidade.

2.4.5 Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição e/ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção.

Mossoró-RN, 01 de novembro de 2018


Prof. Isac Rufino de Araújo
Chefe do Departamento de Artes/FALA
Matrícula: 03356-3
Port. 893 / 2017 GR/UERN

Anexo I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CURSOS DE EXTENSÃO – Formação Musical para Professores da Educação Infantil e Fundamental I.

Ordem de inscrição	Nome
01	Rosivânia Maria da Silva
02	Ana Thaize Souza Pinheiro
03	Alana Karla de Souza Melo da Silva
04	Layâna de Castro Xavier
05	Mônica Thais Lopes De Lima
06	Olga Maria da Fonseca e Silva Dias
07	Edineide Pereira da Silva Almeida
08	Alenilda de Oliveira Fernandes
09	Anderson Adailson Trajano da Silva
10	Edilma Nunes de Miranda
11	Francisca Silvestre da Silva
12	Adão Antonio Silva
13	Francisca Célia Fonseca Fernandes
14	Josemberg da Silva
15	Maria Cleide Arrais Freire
16	Nazaré Carla de Sousa Alves
17	Francidaria Romão Dantas
18	Linda Carter Souza da Silva
19	Alaíde Vieira de Andrade
20	Elisângela Medeiros Pereira

Alunos, funcionários da UERN, pessoa com deficiência, SELECIONADOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

Ordem de inscrição	Nome
01	Bruno Alisson Alves Hermínio
02	Alda Elizabeth Alves da Silva
03	Clécia Maria da Silva Xavier
04	Naiana Alves Cunha
05	Juliete Alves Cunha

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDA – Trazer declaração do CRAS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, interessado em realizar matrícula no curso: _____, declaro, para fins de isenção de taxa de matrícula do Conservatório de Música – DART/FALA/UERN, que não tenho condições financeiras para efetuar o pagamento, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente à minha vinculação. Por ser verdade, confirmo a informação e estou ciente que posso responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta meu desligamento do curso ao qual me matriculei, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936 de 06 de setembro de 1979.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável